



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

## **MANDADO DE INTIMAÇÃO**

**PROCESSO Nº 125/2022**

**Referente:** *apuração de eventual infração político-administrativa.*

DENUNCIANTE: Gilberto Cabett Junior

DENUNCIADO: Marcelo Caetano Valadares Coutinho

Mandado nº 001/2022

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Processante, Processo nº 125/2022, Vereador Claudinei Benedito Lopes, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaratinguetá e do Decreto – Lei nº 201/67.

Manda servidor efetivo desta Casa Legislativa, ou quem as vezes fizer que, em seu cumprimento, **INTIME-SE** o Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Caetano Valladares Coutinho, brasileiro, domiciliado a Rua Profa. Lélia Márcia Pasquini, nº 65, apartamento 31, Bairro Vila Indiana, Guaratinguetá-SP, para de conformidade com o inciso III do artigo 5º do Decreto – Lei 201/67, tome ciência do parecer exarado, que em reunião do dia 28 de março de 2022, decidiu pelo prosseguimento da denúncia apresentada pelo cidadão Gilberto Cabett Junior, por prática de infração política administrativa. Oportunidade em que **CONVOCA**, como primeiro ato instrutório, sua oitava para o dia 11 de abril de 2022, às 15h, na sede do Legislativo Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, assegurando ao denunciado todos os meios legais de defesa. A inquirição das testemunhas arroladas será realizada posteriormente, com datas e horários decididos ao longo da instrução processual.

**CUMPRA-SE:** observado as formalidades legais, dado e passado nesta cidade de Guaratinguetá, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

**CLAUDINEI BENEDITO LOPES**  
Presidente da Comissão Processante



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

## **PROCESSO Nº 125/2022**

**Referente:** *apuração de eventual infração político-administrativa (denúncia formulada pelo Sr. Gilberto Cabett Junior).*

### **ATA DE REUNIÃO**

No dia 04 de abril de 2022, reuniu-se no prédio da Câmara Municipal de Guaratinguetá, a COMISSÃO PROCESSANTE instaurada no âmbito do processo em epígrafe, para, de posse dos autos do processo, deliberar sobre pedido de redesignação de audiência, determinada para o dia 06 de abril de 2022, apresentada pela Drª BARBARA DO ESPIRITO SANTO PASELLO procuradora do Ver. Marcelo Caetano Valadares Coutinho, o qual foi lido na íntegra. Após a leitura, o referido pedido teve seu teor discutido e deu-se início a votação. A Vereadora Daniele Karine Dias de Oliveira declarou-se favorável à solicitação. Em seguida, o Vereador Vantuir Faria de Carvalho se declarou favorável à solicitação. Derradeiro, o Vereador Claudinei Benedito Lopes se declarou favorável à solicitação. Assim, por unanimidade dos membros, foi DEFERIDO o pedido redesignação da audiência e designada a data de 11 de abril de 2022, às 15 h, para a nova audiência.

Em ato seguido, foi elaborado Mandado de intimação e determinado o início da instrução pelo Presidente da Comissão, o qual mandou proceder a INTIMAÇÃO do denunciado, Marcelo Caetano Valladares Coutinho, para o ato instrutório de sua oitiva, a ser realizada em 11 de abril de 2022, às 15h, na sede do Legislativo Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, assegurando ao denunciado todos os meios legais de defesa. A inquirição das testemunhas arroladas será realizada posteriormente, com datas e horários decididos ao longo da instrução processual.

Sendo o que havia para o momento, os membros da Comissão Processante deram por encerrada a reunião, elaborando-se a presente ata.

CLAUDINEI BENEDITO LOPES ("NEI CARTEIRO")  
Presidente

VANTUIR FARIA DE CARVALHO  
Relator

DANIELE KARINE DIAS DE OLIVEIRA ("DANI DIAS")  
Membro